Re: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - Credenciamento 004/2026 - Boa Esperança/MG

Quinta, Agosto 27, 2026 07:40 -03

sms.compras3@boaesperanca.mg.gov.br
sms.compras3@boaesperanca.mg.gov.br

Para

licitacao03

Cc

diasteixeiraadvocacia@gmail.com

Prezada Senhora,

Em atenção aos questionamentos apresentados, esclarecemos que a utilização de unidade móvel poderá ser admitida, desde que esta constitua estabelecimento de saúde regularmente constituído, inscrito e atualizado no CNES, devidamente regularizado perante os órgãos competentes e disponha de toda a estrutura física, equipamentos, recursos humanos e demais condições necessárias à execução integral dos serviços previstos no edital e no Programa Miguilim.

Ressalta-se, contudo, que o edital estabelece que os serviços deverão ser prestados nas dependências da credenciada ou de suas subcontratadas, cabendo à contratada disponibilizar a infraestrutura necessária à execução dos serviços.

Dessa forma, o Município não assume, por força do edital, a obrigação de disponibilizar espaço físico para instalação ou funcionamento da unidade móvel, tampouco de fornecer estrutura complementar para a realização dos atendimentos.

Eventual utilização de unidade móvel deverá, portanto, observar integralmente as exigências de regularização.

Em Quarta, Agosto 26, 2026 16:20 -03, "licitacao03" <licitacao03@boaesperanca.mg.gov.br> escreveu:

> Boa tarde!
>
> Luan,
>
> Segue solicitação de esclarecimento.
>
> At.te,
>
> -------- Original Message --------
> Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - Credenciamento 004/2026 - Boa Esperança/MG
> Data: Quarta, Agosto 26, 2026 16:04 -03
> De: Dias Teixeira Advocacia <diasteixeiraadvocacia@gmail.com>
> Para: licitacao01@boaesperanca.mg.gov.br
> CC: licitacao03@boaesperanca.mg.gov.br, licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br
>
> À Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG
> A/C Agente de Contratação
>
> **Ref.: Credenciamento 004/2026**
> **Obieto:** CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTA OFTALMOLÓGICA COM PACOTE DE EXAMES BÁSICOS INCLUSOS. FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU (ARMAÇÃO E LENTES). EM ATENDIMENTO ÀS EVENTUAIS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DECORRENTES DO PROGRAMA "MIGUILIM" DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS CONFORME DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.284, DE 25 DE JULHO DE 2023 PAG.

36.

Prezados, boa tarde!

Considerando que Os servicos serão prestados nas dependências da CREDENCIADA ou de suas subcontratadas, que deverão fornecer todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários à realização dos serviços, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Os serviços poderão ser executados em unidade móvel de saúde pertencente à Contratada, devidamente equipada, regularizada e compatível com os atendimentos, exames e procedimentos previstos no Edital?
2. Em caso afirmativo, a unidade móvel de saúde poderá, mediante prévia autorização e definição conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde, ser instalada temporariamente no espaço e/ou nas proximidades das unidades de saúde ou escolares do Município, com o objetivo de facilitar o acesso dos usuários aos serviços?
3. Nessa hipótese, o espaço municipal destinado à instalação da unidade móvel será indicado ou disponibilizado pelo Município, ou caberá exclusivamente à Contratada providenciar o local adequado para sua instalação e funcionamento?

Aguardamos retorno.
Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Amanda

--

Rua Professor Osvaldo Franco, nº 70, cx 03, Centro, Betim/MG | (31) 3787-2217 | (31) 99634-2773

--

Mario Luis Coelho

Analista de Compras e Licitações



JPG 3B447D-6A901400-7-3BB86180

54.7 KiB